

COMUNICADO Nº 115/2024-CEV/UECE

(09 de outubro de 2024)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação Biopsicossocial do Concurso Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº SEI-5, de 17 de julho de 2024, cujo Extrato foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de julho de 2024, que regulamente o Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), **torna públicas** as seguintes informações.

Da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar ou não a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições dos cargos de Agente Fiscal e de Técnico em Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.
2. A Avaliação Biopsicossocial será realizada por comissão multidisciplinar, composta por 3 (três) profissionais capacitados, dentro os quais, um deles é médico, um psicólogo e um profissional de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará com conhecimento das atribuições do cargo pela qual o candidato fez opção no Concurso.
3. A comissão multidisciplinar emitirá parecer que observará:
 - a) As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Concurso;
 - b) A natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;
 - c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
 - d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.
4. A compatibilidade entre as atividades e atribuições típicas da cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida pela Avaliação Biopsicossocial, adotando como paradigma a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013, na qual foi expressamente afirmado que: “a banca examinadora responsável, [...] respeitando critérios objetivos, poderá declarar a inaptidão de candidatos cujas necessidades especiais os impossibilite do exercício das atribuições inerentes ao cargo para o qual estiver concorrendo”, confirmada pelas decisões de 23 de maio de 2013 e de 6 de agosto de 2013, no âmbito do referido Recurso Extraordinário.
5. Na Avaliação Biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua respectiva adequação para o desempenho das atribuições do cargo público de sua opção no Concurso.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 31019710, 31019711, 31019712

6. O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original.
7. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
 - a) Deixar de cumprir exigências de que tratam o Edital de regulamentação do Concurso;
 - b) Não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - c) Não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - d) Se evadir do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
 - e) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no Edital de regulamentação do Concurso.
8. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral, se sua nota no Certame for suficiente.
9. O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições do cargo público de sua opção será eliminado do Concurso.
10. As vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) para o cargo público que se tornaram remanescentes em virtude do resultado da Avaliação Biopsicossocial, migrarão para o segmento da ampla disputa.
11. No **Anexo Único** deste Comunicado constam os nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, na **sala G-9** do bloco G do Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700. A Avaliação Biopsicossocial acontecerá no dia **11 de outubro de 2024** (sexta-feira), o candidato deverá comparecer ao local da avaliação às **13h30**.
12. A CEV/UECE poderá solicitar aos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial exames, laudos, atestados e outras exigências julgadas necessárias para os trabalhos da Comissão da Avaliação Biopsicossocial.
 - 12.1. A solicitação, quando houver, será encaminhada para o e-mail do candidato cadastrado no banco do Concurso com a indicação do prazo de cumprimento da demanda.

Fortaleza, 09 de outubro de 2024

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 115/2024-CEV/UECE, DE 09/10/2024

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada em Fortaleza, na sala G-9 do bloco G do Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, às 13h30.

Pedido	Nome	Cargo
118	Lorena Almeida Melo	Agente Fiscal
36	Simone Pereira da Silva	Agente Fiscal
1853	Francisco Airton Forte Feitosa	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI
1603	Paulo Henrique Morais Cavalcante	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI